

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 23/2016, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 432/2016, emitido pelo Dr. Rafael Xavier de Paula, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela Drª Suelem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: Vinicius Franciscos Prezoto, Cpf: 288.687.408-69, residente na Rua Marajoara, lote 9, Qd 21, Village Cerrado, Rondonópolis-MT. Objeto: Locação imóvel destinado para instalação do CAPSIJ- Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil do Município de Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 9042/2016. Valor Total da Dispensa: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 8 de novembro de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicar - 65-3644-4382

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d82f9609

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)